

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mkl6k9br SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2019 Indicação nº 4663/2019 Protocolo nº 8535/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de Paranatinga.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo a designação, em caráter de urgência, de um Delegado de Polícia Civil Titular para a Delegacia de Paranatinga/MT, tendo em vista que o Delegado que está respondendo pelo município é de Primavera do Leste, que fica aproximadamente 142 km do município.

Esta situação além dos vários transtornos ocorridos nos municípios, tem trazidos também um desconforto enorme para toda a população que sofre todos os desabores da insegurança. Ressaltando que nestas cidades apresentam um índice de grande criminalidade, é de ressaltar também que os crimes de pequena monta (assaltos a residências, pequenos furtos em comerciais, etc) vem ocorrendo com maior frequência desde que a cidade ficou sem delegado.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, apresento a matéria em epígrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual